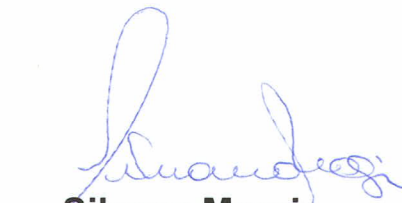


PARECER – PROJETO DE LEI 017/2024

O Poder Executivo propõe o Projeto de Lei objetivando a autorização legislativa para efetuar gastos com a realização dos festejos da semana do município, fato que ocorre anualmente.

Manifesta-se, essa assessoria, no sentido de que a matéria em questão está coadunada aos interesses sociais e deverá ser submetida a análise dos Nobres Edis, com a apreciação em plenário.

Nonoai, RS, 30 de abril de 2024.



Silvana Magri
OAB-RS 27.118